



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 - FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

Angical do Piauí-PI, 17 de Julho de 2015.

DECRETO Nº 013/2015

Dispõe sobre o feriado municipal do aniversário da cidade, no dia 24 de Julho de 2015, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal DE Angical do Piauí, Estado do Piauí, MARIA NETA DE SOUSA SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Constituição Federal do Brasil de 1988, da Constituição Estadual do Piauí e da Lei Orgânica do Município, demais dispositivos legais aplicáveis e...

- a) **CONSIDERANDO** as festividades relacionadas ao 61º aniversário da cidade de Angical do Piauí.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL na área territorial do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, o dia 24 de Julho de 2015.

Art. 2º. Neste dia ficam resguardados no *caput* deste artigo os serviços essenciais ao Município ligados a todos os órgãos, secretarias e entidades municipais, tais como: vigilância, limpeza pública, cemitério, Conselho Tutelar e outros onde por sua natureza houver necessidade de funcionamento, cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos, secretarias e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeitos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. As horas aulas da rede municipal de ensino referente ao objeto deste Decreto serão repostas em ocasião oportuna, para complementação de carga horária obrigatória, conforme determinação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

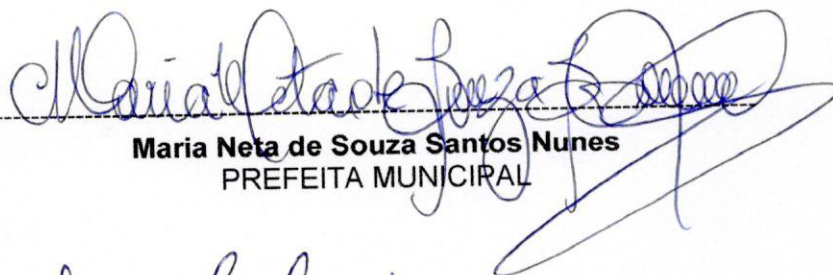
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



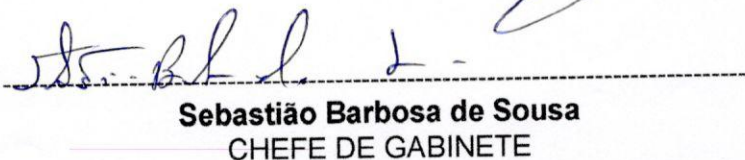
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 - FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 17 de Julho de 2015.



Maria Neta de Souza Santos Nunes
PREFEITA MUNICIPAL



Sebastião Barbosa de Sousa
CHEFE DE GABINETE